



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal
CNPJ: 01.612.610. /0001-09
Praça São José, 56 – Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal – PI

DECRETO Nº 014 de 16 de junho de 2025

Convoca a 1ª Conferência da Cidade e define as diretrizes gerais para sua realização.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal – PI, Sra. Manoelina de Sousa Borges, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria MCID 175, de 28 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade que será realizada no dia 25 das 18:00 às 21:00 horas e dia 26 de junho de 2025, no horário de 08:00hs as 13:00hs na Câmara Municipal de Sebastião Leal – PI.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: “Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminho para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Parágrafo único - O temário da 1ª Conferência Municipal da Cidade será disposto através de painéis, grupos de discussão e plenário, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidados nas conferências municipais.

Art. 3º - São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade:

a) Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos nas esferas estadual e municipal com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à política de desenvolvimento urbano;

b) Mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade de Sebastião Leal - PI;



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal
CNPJ: 01.612.610. /0001-09
Praça São José, 56 – Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal – PI

c) Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na avaliação das formas de execução da política de desenvolvimento urbano e de suas áreas estratégicas;

d) Estimular a organização das conferências da cidade como instrumento de garantia da gestão democrática da política de desenvolvimento urbanos no município;

Art. 4º - São finalidades da 1ª Conferência Municipal da Cidade:

I - Avaliar as políticas e programas urbanos e propor diretrizes para o a política municipal de desenvolvimento urbano;

II - Avaliar a aplicação do Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257 de 2021 e da legislação aplicável ao desenvolvimento urbano.

Art. 5º - Para conduzir os trabalhos de organização e realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade, fica criada a Comissão Organizadora que será composta por membros indicados e escolhidos em reunião pública com entidades representativas e órgãos públicos coordenada pelo ponto focal no município para a 1ª conferência da Cidade.

Parágrafo único - Os eixos temáticos e a metodologia a ser aplicada na 1ª Conferência Municipal da Cidade serão elaborados pela Comissão da 1ª Conferência da Cidade.

Art. 6º - Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade;

II - Dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDUR. A criação do Conselho já está tramitando na Câmara Municipal;

III - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

IV - Elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões temáticas;

V - Elaborar a programação e a pauta da 1ª Conferência Municipal da Cidade;

VI - Estimular e apoiar e acompanhar as Conferências Municipais;

VII - Avaliar os relatórios e documentos das Conferências Municipais para subsidiar as discussões da 1ª Conferência Municipal da Cidade;



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal
CNPJ: 01.612.610. /0001-09
Praça São José, 56 – Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal – PI

VIII - Apoiar e estimular as atividades preparatórias da discussão do temário da 1ª Conferência Municipal da Cidade;

IX - Aprovar o projeto de divulgação para a 1ª Conferência Municipal da Cidade;

X - Elaborar o Relatório Final e os Anais da 1ª Conferência Municipal da Cidade;

XI - Propor metodologia de sistematização para as contribuições e as propostas aprovadas na 1ª Conferência Municipal da Cidade;

XII - Criar e instalar as Comissões de Mobilização e Articulação; Infraestrutura e Logística; Metodologia e Sistematização; Recursal e de Validação;

XIII - Sistematizar as propostas resultantes das Conferências Municipais consolidando-as no Caderno de Propostas da 1ª Conferência Municipal da Cidade.

Parágrafo único - O Caderno de Propostas da 1ª Conferência Municipal da Cidade fundamentará os debates e proposições e será disponibilizado previamente aos participantes.

Art. 7º - Participam da 1ª Conferência Municipal da Cidade os representantes de entidades locais, órgãos públicos, sociedade civil:

I - gestores, administradores públicos e legislativo (federal, estadual, municipal) (42,3%);

II - movimentos populares (26,7%);

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais (9,9%);

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano (9,9%);

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais (7%);

VI - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano (4,2%);

Art. 8º - Os participantes da 1ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 (quatro) categorias: I - delegados e delegadas; II - observadores e observadoras; III - convidados e convidadas; IV - expositores e palestrantes;



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal
CNPJ: 01.612.610. /0001-09
Praça São José, 56 – Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal – PI

§ 1º - Somente os delegados eleitos na Conferência Municipal terão direito a voz e voto na Conferência Estadual;

§ 2º - Os critérios para escolha das(os) observadoras(es), convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Organizadora.

Art. 9º - As despesas com a preparação, organização e realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Administração e Planejamento de outros advindos de patrocínio na forma prevista em lei.

Art. 10º - Este terá efeitos a partir do dia 16 de junho de 2025.

Cientifique-se,

Publique -se,

Cumpra-se.



Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIÃO LEAL
Nossa Cidade.
Nosso Orgulho.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal
CNPJ: 01.612.610. /0001-09
Praça São José, 56 – Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal – PI

ANEXO

Membro da Comissão	Entidade	Segmento	Telefone	E-mail
Rosimar Pereira Alves Veloso	Sec. De Administ. e Planejamento	Poder Público	(89) 99466-0324	rosy.alvesveloso@gmail.com
Cristiane Maria de Sousa	Sec. De Educação	Poder Público	(89)99445-0740	crissousa21@gmail.com
Elaine Cristina de Sousa	Sec. De Saúde	Poder Público	(89)99474-4563	lainesousa0@gmail.com
Luis Sobrinho de Araújo	Sec. De Meio Ambiente	Poder Público	(89)99430-4896	luisaraujo280874@gmail.com
Luciano Ferreira do Nascimento	Sec. De Obras	Poder Público	(89)99433-5751	lucianoferreira28@gmail.com
Elisangela de Sousa Silva	Sec. Da Mulher	Poder Público	(89) 99422-7903	elisangela-victorfelipe@hotmail.com
Andreia Alves de Sousa	Igreja Católica	ONGS	(89)99428-5157	deiaalves18@hotmail.com
Tallita Maria de Sousa	Igreja Evangélica	ONGS	(89)99475-5722	Sousalincon230@gmail.com
Maria Salomé Gonçalves de Sousa	Sindicato do Trabalhadores rurais	ONGS	(89)99436-8422	Salomegoncalves200@gmail.com
Liana de Sousa Saraiva	Câmara Municipal	Poder Público	(89)99404-0556	llanasaraiva@gmail.com



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal
CNPJ: 01.612.610./0001-09
Praça São José, 56 – Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal – PI

FICHA DE FREQUÊNCIA

Reunião Pública para formar a comissão organizadora da 1ª Conferência da Cidade

Público Alvo: Entidades representativas do Município e órgãos governamentais.

Data: 13 de Junho de 2025

Local: Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI.

Participante	Entidade	Segmento	Telefone	E-mail	Assinatura
Maria Salomé Gonçalves de Sousa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	ONGS	(89) 994368422	Salomegoncalves200@gmail.com	Maria Salome Gonçalves de Sousa
Andreia Alves de Sousa	Igreja Católica	ONGs	(89) 99428-5157	deiaalves18@hotmail.com	Andreia Alves de Sousa
Tallita Maria de Sousa	Igreja Evangélica	ONGs	(89) 99445-5722	Sousalintcon@gmail.com	Tallita Maria de Sousa
Rosimar Pereira Alves Veloso	Administração e Planejamento	Poder Público Municipal	(89) 99466-0324	rosy.ahuesveloso@gmail.com	Rosimar Pereira Alves Veloso
Luciano Ferreira do Nascimento	Secretaria de Obras	Poder Público Municipal	(89) 99433-5751	lucianoferreira28@gmail.com	Luciano Nascimento
Luis Sobrinho de Araújo	Secretaria do meio Ambiente	Poder Público Municipal	(89) 99430-4896	LUISARAJO250874@gmail.com	Luis S. de Araújo



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Sebastião Leal
 CNPJ: 01.612.610. /0001-09
 Praça São José, 56 – Centro
 CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal – PI

Elizangela de Sousa Silva	Secretaria da Mulher	Poder Público Municipal	(89) 99422 7903	elizangela-victor felipe@hotmail.com	Elizangela de Sousa Silva
Liana de Sousa Saraiva	Câmara dos Vereadores	Poder Público Municipal	(89) 99404-0556	lianaraiva1038@gmail.com	Lianna de Sousa Saraiva
Cristiane Maria de Sousa	Secretaria de Educação	Poder Público municipal	(89) 994450940	cristiane21@hotmail.com	Cristiane M ^{te} de Sousa
Elaine Cristina de Sousa	Secretaria de Saúde	Poder Público Municipal	(89) 99474-4563	elaine.sousa@gmail.com	Elaine Cristina de Sousa



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Sebastião Leal
CNPJ: 01.612.610. /0001-09
Praça São José, 56 – Centro
CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal – PI

ATA DE REUNIÃO E DEFINIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA DA CIDADE.

No dia 13 de junho de 2025, foram convidadas as entidades representativas do município de Sebastião Leal – PI, órgãos governamentais para uma reunião pública com a finalidade de compor a comissão de organização, preparação e realização da 1ª Conferência das Cidades do município. A Secretária de Administração e Planejamento, Sra. Rosimar Pereira Alves Veloso, ponto focal do município para a 1ª conferência da cidade, explicou o objetivo da reunião que foi formar a comissão organizadora da conferência, a importância e finalidade da comissão e suas atribuições assim como a importância da participação social pelas suas entidades representativas. Cada um dos representantes teve oportunidade de se colocar, tirar dúvidas e sugerir. Após a discursão, em comum acordo entre os participantes ficou definida a comissão de acordo com tabela abaixo.

Membro da Comissão	Entidade	Segmento	Telefone	E-mail	Assinatura
Maria Salomé Gonçalves de Sousa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	ONGS	(89) 994 368422	Salomegoncalves200@gmail.com	Maria Salome goncalves de Sousa
Andreia Alves de Sousa	Igreja Católica	ONGs	(89) 99428-5157	andrealves18@hotmail.com	Andreia Alves de Sousa
Tallita Maria de Sousa	Igreja Evangélica	ONGs	(89) 994 45-5722	Souzalincor@gmail.com	Tallita Maria de Sousa
Rosimar Pereira Alves Veloso	Administração e Planejamento	Poder Público Municipal	(89) 99466-0324	rosy.alvesvelosagm@gmail.com	Rosimar P. Alves Veloso



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Sebastião Leal
 CNPJ: 01.612.610. /0001-09
 Praça São José, 56 – Centro
 CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal – PI

Luciano Ferreira do Nascimento	Secretaria de Obras	Poder Municipal	Público	(89) 99433-5751	lucianoferreira28@gmail.com	Luciano F. Nascimento
Luis Sobrinho de Araújo	Secretaria do meio Ambiente	Poder Municipal	Público	(89) 99430-4896	LUISADAC30250874@GMAIL.COM	LUIS S. DE ARAUJO
Elizangela de Sousa Silva	Secretaria da Mulher	Poder Municipal	Público			
Cristiane Maria de Sousa	Secretaria de Educação	Poder municipal	Público	(89) 994450740	cristianemaria21@hotmail.com	Cristiane Maria de Sousa
Liana de Sousa Saraiva	Câmara Vereadores	Poder Municipal	Público	(89) 994040556	lianasaraiva@gmail.com	Liana de Sousa Saraiva
Elaine Cristina de Sousa	Secretaria de Saúde	Poder municipal	Público	189)99474-4563	elaineboura@gmail.com	Elaine Cristina de Sousa